



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DELIBERAÇÃO 026/CIB/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

PPI competência fevereiro de 2024 - Aprova o Protocolo nº 242655362402 para a competência fevereiro/2024, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 3ª parcela de 2024, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 15/02/2024, consta como anexo desta Deliberação.

APROVA

O Protocolo nº 242655362402 para a competência fevereiro/2024, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 3ª parcela de 2024, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019. A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 15/02/2024, consta como anexo desta Deliberação.

Art. 1º – REMANEJAMENTOS

I.Teto de TFD – Remanejamos da gestão estadual/SES para a gestão municipal dos municípios abaixo, o valor de R\$ 14.382,57 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente ao teto do TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

MUNICÍPIOS	GE	GM
ALFREDO WAGNER	-R\$ 448,66	R\$ 448,66
ANITA GARIBALDI	-R\$ 1.053,04	R\$ 1.053,04
BOM JARDIM DA SERRA	-R\$ 364,17	R\$ 364,17
BOM RETIRO	-R\$ 427,57	R\$ 427,57
CAMPO BELO DO SUL	-R\$ 662,53	R\$ 662,53
CAMPO ERE	-R\$ 1.658,05	R\$ 1.658,05
CORREIA PINTO	-R\$ 998,74	R\$ 998,74
MONDAI	-R\$ 1.498,90	R\$ 1.498,90
PONTE ALTA	-R\$ 367,43	R\$ 367,43
RIO DO CAMPO	-R\$ 736,59	R\$ 736,59

SALETE	-R\$ 626,21	R\$ 626,21
SAO MIGUEL D'OESTE	-R\$ 5.540,68	R\$ 5.540,68
TOTAL	-R\$ 14.382,56	R\$ 14.382,57

II. Criciúma – Remanejamos da gestão municipal do município de Criciúma para a gestão estadual/SES o valor de R\$ 5.750.503,52 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil e quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos), referente a transferência de gestão do Hospital São José (CNES 2758164) para o Estado/SES.

OBS.: O valor identificado até o momento para o Hospital São José é de R\$ 6.932.877,41, porém, não foi possível remanejar todo este valor, pois o Teto MAC programado no SISMAC para o município de Criciúma, sem os incentivos é de R\$ 5.750.503,52.

Por orientação do Ministério da Saúde a diferença de R\$ 1.182.373,89 e outros valores deverão ser ajustados a partir da 4ª parcela (competência Março/2024).

Art. 2ª - AJUSTES

I. Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Retiramos os valores ressarcidos aos municípios que tiveram produção excedente em **outubro/2023**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BLUMENAU	GM	- R\$ 207.592,96
CHAPECÓ	GM	- R\$ 376.295,84
CONCÓRDIA	GM	- R\$ 7.914,47
ITAJAÍ	GM	- R\$ 359.142,30
JARAGUÁ DO SUL	GM	- R\$ 215.197,57
JOINVILLE	GM	- R\$ 226.847,07
LAGES	GM	- R\$ 192.830,22
SÃO BENTO DO SUL	GM	- R\$ 238.837,94
TOTAL		- R\$ 1.824.658,37

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU	GM	R\$ 868.163,46
BRUSQUE	GM	R\$ 20.940,61
CRICIÚMA	GM	R\$ 209.172,45
FLORIANÓPOLIS	GM	R\$ 588.232,34
LAGES	GM	R\$ 2.502,15
RIO DO SUL	GM	R\$ 90.368,54
ESTADO/SES	GE	R\$ 45.278,82
TOTAL		R\$ 1.824.658,37

II. Encontro de Contas das Altas Complexidades (Cardio, Cateterismo, Neuro, Onco e Ortopedia) - Descontamos os valores dos municípios que tiveram superávit no teto programado e ressarcimos os que tiveram produção excedente em **novembro/2023**.

MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE
BLUMENAU	GM	R\$ 380.959,23
ITAJAÍ	GM	R\$ 164.221,25
JARAGUÁ DO SUL	GM	R\$ 200.812,77
LAGES	GM	R\$ 19.493,83
RIO DO SUL	GM	R\$ 68.629,93
SÃO BENTO DO SUL	GM	R\$ 48.121,93
TOTAL		R\$ 882.238,94
MUNICÍPIO	GESTÃO	REMANEJAMENTO DO SUPERÁVIT
BLUMENAU	GM	-R\$ 341.204,42
BRUSQUE	GM	-R\$ 16.003,22
CHAPECÓ	GM	-R\$ 85.418,07
CONCÓRDIA	GM	-R\$ 19.789,34
CRICIÚMA	GM	-R\$ 109.468,77
FLORIANÓPOLIS	GM	-R\$ 271.838,97
INDAIAL	GM	-R\$ 22.377,53
JOINVILLE	GM	-R\$ 16.138,63
TOTAL		-R\$ 882.238,94

III. São Miguel do Oeste (CAPS) - Retiramos o desconto no valor de R\$ 1.264.632,00(hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais) da gestão estadual/SES, referente ao pagamento retroativo do CAPS I do município de São Miguel do Oeste (Deliberação nº 001/CIB/2024).

Art. 3ª – ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

I. Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência fevereiro/2024**.

SOLICITANTE	CÓDIGO – PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
IOMERÊ	02.03A - DIAG POR ANATOMIA PATOLÓGICA	6,64	R\$ 368,52	421930 - VIDEIRA	GM	420757 - IOMERÊ	GM
IOMERÊ	02.05A - DIAG POR ULTRASSONOGRAFIA - GERAIS	5,52	R\$ 146,01	421930 - VIDEIRA	GM	420757 - IOMERÊ	GM
IRINEÓPOLIS	701239 - CONSULTA EM GINECOLOGIA	10,04	R\$ 100,44	420790 - IRINEÓPOLIS	GM	421500 - RIO NEGRINHO	GM
IRINEÓPOLIS	701207 - CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	5,07	R\$ 50,70	421830 - TRÊS BARRAS	GM	421500 - RIO NEGRINHO	GM
IRINEÓPOLIS	701227 - CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	4,00	R\$ 40,00	420790 - IRINEÓPOLIS	GE	421500 - RIO NEGRINHO	GM

MONDAÍ	02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	5,50	R\$ 231,02	421100 - MONDAÍ	GM	2378108 - HOSPITAL MONDAI - MONDAÍ	GE
MONDAÍ	02.04B - DIAG EM RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA	27,00	R\$ 1.134,00	6683134 - HOSP. T. GAIO BASSO - SÃO MIGUEL DO OESTE	GE	2378108 - HOSPITAL MONDAI - MONDAÍ	GE
OURO VERDE	701225 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	2,00	R\$ 20,00	421950 - XANXERÊ	GE	2553155 - FUND. HOSP. SAO LOURENCO OESTE - SÃO LOURENÇO DO OESTE	GE
OURO VERDE	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	4,19	R\$ 33,64	420420 - CHAPECÓ	GM	2411393 - HOSP. SAO PAULO ASSEC XANXERÊ	GE
OURO VERDE	02.04A - DIAG POR RADIOLOGIA - GERAIS	8,27	R\$ 66,41	421950 - XANXERÊ	GE	2411393 - HOSP. SAO PAULO ASSEC XANXERÊ	GE
SÃO JOÃO DO OESTE	701225 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	10,00	R\$ 100,00	421625 - - SÃO JOÃO DO OESTE	GM	6683134 - HOSP. T. GAIO BASSO - SÃO MIGUEL DO OESTE	GE
SCHROEDER	02.05A - DIAG POR ULTRASSONOGRAFIA - GERAIS	23,43	R\$ 619,54	420650 - - GUARAMIRIM	GM	421740 - - SCHROEDER	GM

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
 Coordenadora CIB/SES
 Secretária de Estado da Saúde

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
 Coordenadora CIB/COSEMS
 Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7K2WN12R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/02/2024 às 22:27:21
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 15/02/2024 às 22:38:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzQwMDFfMzQ4NTFfMjAyNF83SzJXTjEyUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00034001/2024** e o código **7K2WN12R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.